



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 044/2017

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2017.

Cessa os efeitos de Ato e designa membros da Central Regional da Efetividade.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 38, do Regulamento Geral da Secretaria desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar as disposições do **ATO TRT GP N. 179/2015**.

Art. 2º A Central Regional da Efetividade, unidade jurisdicional voltada aos procedimentos de constrição e expropriação, de execução previdenciária, de pesquisa patrimonial e de métodos de conciliação, com sede no Fórum de João Pessoa e jurisdição em todo o Estado da Paraíba, será supervisionada pela Juíza **ANA PAULA CABRAL CAMPOS** (matrícula 104.223.670), sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto.

Art. 3º Designar o Juiz **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), para auxiliá-la e substituí-la nos afastamentos legais, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente